

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>1/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                         |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p><b>I. FINALIDADE</b><br/>         Dispor sobre as atribuições e responsabilidades aplicadas aos Fiscais de Contratos celebrados pela Administração, especialmente quanto a sua Elaboração, Execução, Fiscalização e Controle no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.</p> <p><b>II. ABRANGÊNCIA</b><br/>         Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Administração do Poder Executivo Municipal.</p> <p><b>III. CONCEITOS</b></p> <p><b>1. Contrato</b><br/>         Todo e qualquer ajuste entre os órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.</p> <p><b>2. O Termo Contratual</b></p> <p>Pertinência do Termo Contratual – Artigo 62, caput, da Lei nº 8.666/93. A contratação deve ser formalizada, obrigatoriamente, por meio de termo de contrato, nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• licitações realizadas em suas diversas modalidades;</li> <li>• dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das outras modalidades;</li> <li>• contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras, por exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto, assistência técnica, garantia técnica, serviços a serem prestados e etapas a serem cumpridas.</li> </ul> <p><b>3. Termo Aditivo</b></p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                         |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                         |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**2/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

Termo Aditivo é o instrumento utilizado para formalizar as modificações nos contratos administrativos, previstas em lei, tais como acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações de prazos, prorrogação do contrato, além de outras.

**4. Fiscal de Contrato**

É o responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seu pleno cumprimento no âmbito das Secretarias Municipais, de forma a garantir que sejam cumpridas as obrigações dispostas nos planos de trabalho ou cláusulas aprovadas e às normas de administração orçamentária e financeira da administração pública.

**5. Obrigatoriedade**

Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 aduz que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da administração, designado por meio de portaria exarada pela autoridade competente.

**IV. BASE LEGAL**

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;  
Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores;  
Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores;  
Lei Federal nº 12.232/2012 e alterações posteriores;  
Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;  
Lei Complementar nº 123/2006  
Demais legislações e normas que tratam da matéria.

**V. RESPONSABILIDADES**

**1. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa**

- 1.1** - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;  
**1.2** - Orientar as áreas executoras e supervisionar a sua aplicação;

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>3/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                         |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p><b>1.3</b> - Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a Controladoria do Sistema de Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objetos de alteração, atualização ou expansão.</p> <p><b>2. Das Unidades Executoras</b></p> <p><b>2.1</b> - Atender às solicitações da Unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional, alertando a Unidade Responsável por esta Instrução quanto a tais alterações necessárias.</p> <p><b>2.2</b> - Manter a Instrução Normativa a disposição de todos os funcionários do Departamento, velando pelo fiel cumprimento da mesma;</p> <p><b>2.3</b> - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.</p> <p><b>3. Da Controladoria do Sistema de Controle Interno</b></p> <p><b>3.1</b> - Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle.</p> <p><b>3.2</b> - Através das atividades de auditoria, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao <b>Sistema Compras, Licitação e Contratos</b>, quanto à execução, fiscalização e controle dos contratos firmados pela Administração, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.</p> <p><b>VI. PROCEDIMENTOS:</b></p> <p><b>1- Da designação e responsabilidade do Fiscal de Contratos</b></p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                         |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>4/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                         |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p>1.1. A responsabilidade de garantir a fiel execução de contrato firmado pela Administração Municipal será do servidor designado pela Administração, denominado Fiscal do Contrato, o qual deverá observar as disposições estabelecidas no Manual do Fiscal de Contrato. <b>(Anexo II)</b>.</p> <p>1.2. A designação referida no item <b>1.1</b> será, preferencialmente, de servidor da própria unidade, e que possua conhecimento técnico sobre o objeto a ser contratado, bem como habilidade para planejar, organizar, coordenar, negociar, acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade.</p> <p>1.3. Quando da homologação do processo licitatório, a Unidade Administrativa integrante deverá encaminhar, a pedido da Comissão Permanente de Licitação, a portaria de nomeação do Fiscal de Contrato, na qual será apensado ao processo licitatório, atendendo assim o que dispõe a Lei de Licitação.</p> <p>1.4 A designação do fiscal de contrato será formalizada mediante emissão da portaria expedida pelo Prefeito Municipal, através do Departamento de Contratos e Convênios, o qual encaminhará imediatamente cópia da portaria à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento e respectivo controle.</p> <p>1.5 O superior hierárquico administrativo do Fiscal será co-responsável pelo cumprimento do objeto contratado, devendo orientar e apoiar a atuação do Fiscal.</p> <p>1.6 O Departamento de Licitações, quando for o caso, ou o Departamento de Contratos e Convênios encaminhará imediatamente ao Fiscal de Contrato, após assinatura, cópia dos contratos ou aditivos celebrados, para que o mesmo efetue os trabalhos de fiscalização;</p> <p>1.7 A cópia do processo administrativo da contratação deverá permanecer sob responsabilidade do respectivo fiscal de contrato, durante a sua vigência.</p> <p>1.8 A execução do objeto somente poderá ser iniciada após a assinatura do contrato, sob pena de responsabilização pessoal;</p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                         |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>5/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                         |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p>1.9 O Fiscal de Contrato deverá emitir relatórios de acompanhamento da execução do contrato e fazer a juntada destes aos respectivos autos.</p> <p>1.10 Após o encerramento do contrato, não havendo pendências, o fiscal deverá encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e posterior arquivamento.</p> <p>1.11 Em casos de alteração contratual, a solicitação deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Administração com antecedência mínima de 30 dias, conforme o caso, constando solicitação do contratado devidamente justificada e somente se efetivará com a celebração do específico Termo Aditivo.</p> <p><b>VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b></p> <p>1. O conteúdo da presente Instrução Normativa visa garantir o pleno funcionamento do Controle Interno no que se refere à execução e fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Administração Pública Municipal.</p> <p>2. A presente Instrução Normativa fica condicionada a seguir normas de procedimentos estabelecidas nas Instruções Normativas e posteriores alterações, referente Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL elaboradas no âmbito do Poder Executivo Municipal.</p> <p>3. Todas as unidades da estrutura organizacional, da administração diretas e Empresas contratadas pela Administração Pública Municipal, ficam sujeitas às regras estabelecidas nesta Instrução Normativa.</p> <p>4. Fica a presente Instrução Normativa sendo objeto de auditorias futuras.</p> <p>5. Os Secretários e chefias imediatas terão responsabilidade solidária no caso de negligência dos procedimentos desta Instrução Normativa.</p> <p>6. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Administração.</p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                         |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                         |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                         |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**6/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

7. Compõem esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

**Anexo I – Pontos de controle**

**Anexo II – Manual do Fiscal de Contrato**

8. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA 40/SCL/2019**  
**CHECK LIST DOS PONTOS DE CONTROLE**

| <b>Ponto de Controle: Contrato</b>                                                                                                                                                     |          |          |           |                   |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
| <b>Documento Base: Contrato Administrativo</b>                                                                                                                                         |          |          |           |                   |             |                |
| <b>Verificado por:</b>                                                                                                                                                                 |          |          |           |                   |             |                |
| <b>Procedimentos de controle</b>                                                                                                                                                       | <b>S</b> | <b>N</b> | <b>NA</b> | <b>Base Legal</b> | <b>Data</b> | <b>Rubrica</b> |
| 1. Consta a emissão da Portaria designando o Fiscal de Contrato?                                                                                                                       |          |          |           |                   |             |                |
| 2. Consta a emissão de relatórios/anotações do fiscal de quanto às ocorrências?                                                                                                        |          |          |           |                   |             |                |
| 3. O fiscal de contrato comunica com antecedência de 30 dias o pedido de alteração contratual?                                                                                         |          |          |           |                   |             |                |
| 4. O fiscal mantém sob sua guarda toda a documentação pertinente ao contrato fiscalizado?                                                                                              |          |          |           |                   |             |                |
| 5. O fiscal confere e atesta as Notas fiscais de Serviços prestados e/ou materiais entregues (conforme modelo do Manual do fiscal de contrato) antes do encaminhamento para pagamento? |          |          |           |                   |             |                |
| 6. Quando do pagamento, o fiscal encaminha ao financeiro as documentações exigidas com: NF                                                                                             |          |          |           |                   |             |                |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**

**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**7/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

|                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| atestada, formulário de medição e/ou relatório; Certidões solicitadas no objeto de contrato?                                           |  |  |  |  |  |  |
| 7. Quando de irregularidades constatada, o fiscal estabelece prazos ao contratado, para correção ou substituição do objeto contratado? |  |  |  |  |  |  |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**8/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E  
TODAS AS SECRETARIAS.**

**ANEXO II– INSTRUÇÃO NORMATIVA 40/SCL/2019**

**MANUAL DO FISCAL DE CONTRATO**  
**2019**

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**9/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E  
TODAS AS SECRETARIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**LUÍS CARLOS HENRIQUE**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ROOZEVELT INÁCIO MAMEDES JÚNIOR**

**CONTROLADORA MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO**  
**FABIANA DA SILVA RAMOS**  
**PORT. Nº 95/2019**

**ARAPUTANGA – 2019**

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>10/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                          |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>1 – APRESENTAÇÃO</b></p> <p>A Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, prevê em seus artigos que o Administrador Público deve organizar e implantar em órgãos públicos um sistema de gestão de contratos, compreendendo o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução até o recebimento do objeto.</p> <p>Com esse intuito, a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no sentido de orientar e auxiliar os seus servidores na execução de suas funções cotidianas, no que se refere às instruções necessárias à execução de todo o ciclo de contratação de fornecedores de produtos, mercadorias ou serviços, isto é, desde a elaboração do projeto básico até o arquivamento do processo, expede a 1ª. Versão desse Manual.</p> <p>O mais importante passo na direção do aperfeiçoamento da ação dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal foi à elaboração deste Manual do Gestor de Contratos, pois o documento servirá de guia de referência para todas as etapas do desenvolvimento de uma contratação, inclusive para os aspectos legais. Evidentemente o conteúdo do presente Manual não inibe ou inviabiliza a utilização, por parte dos gestores, de formas e estilos particulares de gerenciamento que propiciem melhor eficácia, eficiência e efetividade na utilização dos recursos públicos sob a responsabilidade de cada órgão ou entidade.</p> <p>A competente atuação dos gestores é essencial para que as diversas áreas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal possam exercer plenamente suas respectivas atribuições, contribuindo, assim, para o cumprimento de suas missões.</p> <p>O presente Manual é um documento dinâmico que permite atualizações frequentes, cuja periodicidade de revisão variará conforme a ocorrência de avanços na legislação e nos processos gerenciais aplicados à Administração Pública, bem como por propostas dos gestores, seu público alvo, que serão os verdadeiros mensageiros para seu constante aperfeiçoamento.</p> <p><b>2. FISCAL DO CONTRATO</b></p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                          |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>11/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                          |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>2.1. Definição</b></p> <p>É o responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seu pleno cumprimento no âmbito das Secretarias Municipais, de forma a garantir que sejam cumpridas as obrigações dispostas nos planos de trabalho ou cláusulas aprovadas e às normas de administração orçamentária e financeira da administração pública.</p> <p>A fiscalização é exercida necessariamente por um representante da Administração, que pode ser chamado de Fiscal/Gestor, especialmente designado, como preceitua a lei, que cuidará pontualmente de cada contrato.</p> <p>Assim sendo, deve agir de forma pró-ativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada das regras previstas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.</p> <p><b>2.2. Obrigatoriedade</b></p> <p>Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, estabelece que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da administração, designado por meio de portaria exarada pela unidade de administração.</p> <p>O fiscal de contrato deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser encaminhadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.</p> <p><b>2.3. Designação do Fiscal:</b></p> <p>A designação do fiscal de contrato poderá recair sobre o titular da unidade que tenha conhecimento técnico do objeto do contrato, ou em servidor capacitado para tal, sendo necessária a sua indicação no próprio instrumento contratual ou formalizada por meio de portaria definindo suas atribuições e competências para dar ciência à Contratada.</p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                          |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>12/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                          |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p>A Lei nº 8.666/93 atribui ao Fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.</p> <p><b>2.4. Perfil do Fiscal</b></p> <p>A Lei nº 8.666/93 não faz referência expressa ao perfil do Fiscal do contrato. Porém, em face da relevância do encargo, é importante que o servidor designado seja dotado de certas qualificações, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gozar de boa reputação ética-profissional;</li> <li>2. Possuir conhecimentos específicos do objeto a ser fiscalizado;</li> <li>3. Não estar, preferencialmente, respondendo a processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;</li> <li>4. Não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;</li> <li>5. Não haver sido responsabilizado por irregularidades junto ao seu órgão de origem;</li> <li>6. Não haver sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI, Capítulo I, do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986 e na Lei nº 8.429/1992.</li> </ol> <p><b>2.5. Atribuições do Fiscal</b></p> <p>A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O Fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.</p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                          |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>13/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                          |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p>De acordo com o artigo 66 da Lei nº 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.</p> <p>Adiante, estão relacionadas às atribuições do Fiscal de contrato:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;</li> <li>2. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;</li> <li>3. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;</li> <li>4. Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento, (conforme modelo II);</li> <li>5. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;</li> <li>6. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;</li> <li>7. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;</li> <li>8. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;</li> <li>9. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.</li> </ol> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                          |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**14/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

1. Contrato
2. Todos os aditivos (caso exista);
3. Edital de licitação;
4. Projeto básico ou termo de referência;
5. Proposta da contratada;
6. Relação das faturas recebidas e das pagas;
7. Correspondência entre Fiscal e Contratada.

**2.6. Responsabilidades do Fiscal do Contrato**

O Fiscal do contrato, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar responsabilização civil, penal e administrativa. A Lei municipal nº 135/92, em seu artigo 142, prevê as penalidades disciplinares a serem aplicadas aos servidores pelo exercício irregular de atribuições a eles afetas que são:

1. Advertência;
2. Suspensão
3. Demissão;
4. Cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
5. Destituição de cargo em comissão;
6. Destituição de função gratificada.

Na aplicação dessas penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o serviço público. As sanções administrativas poderão cumular-se com as sanções civis e penais, sendo independentes entre si.

**3. O Termo Contratual**

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>15/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                          |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p>O Artigo 62, caput, da Lei nº 8.666/93, diz que a contratação deve ser formalizada, obrigatoriamente, por meio de termo de contrato, nos seguintes casos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Licitações realizadas nas diferentes modalidades;</li> <li>2. Dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das demais modalidades;</li> <li>3. Contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras, por exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto, assistência técnica, garantia técnica, serviços a serem prestados, etapas a serem cumpridas.</li> </ol> <p>Nos demais casos, o termo de contrato é facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.</p> <p>A administração também pode dispensar o termo de contrato nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, das quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.</p> <p><b>3.1. Termo Aditivo</b></p> <p>Termo Aditivo é o instrumento utilizado para formalizar as modificações nos contratos administrativos, previstas em lei, tais como acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações de prazos, prorrogação do contrato, além de outras.</p> <p><b>3.2. Prorrogação da Vigência do Contrato</b></p> <p>Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, o prazo contratual para a prestação de serviços contínuos pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a fim de que se possa obter preços e condições mais vantajosos para a Administração. Deverá ser informado à unidade de Controle de Contratos, nos respectivos autos, o interesse na prorrogação do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade, apresentando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação de desempenho da contratada;</li> </ol> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                          |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>16/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                          |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p>2. Levantamento de informações quanto aos aspectos técnicos e mercadológicos que comprovem a existência de condições e preços vantajosos para a Administração, por meio de pesquisa de mercado realizada em pelo menos três empresas do ramo ou em Órgãos da Administração Pública que mantenham contratos semelhantes;</p> <p>3. Manifestação da contratada em relação à prorrogação e ao reajuste de preços;</p> <p>4. Nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação informar se o contratado continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente.</p> <p>Na hipótese em que os contratos não puderem ser prorrogados em virtude de expiração do prazo limite de vigência, deverá ser solicitada a elaboração de novo Projeto Básico visando à elaboração de novo procedimento licitatório.</p> <p>Os autos, contendo o pedido de prorrogação, deverão ser encaminhados antecipadamente antes da expiração da vigência do respectivo contrato, vez que os trâmites processuais obrigatórios e o próprio procedimento licitatório necessitam de tempo considerável.</p> <p>Os contratos somente poderão ser prorrogados caso não tenha havido interrupção do prazo de vigência, ainda que a interrupção tenha ocorrido por apenas um dia.</p> <p><b>3.3. As Alterações Contratuais</b></p> <p>Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, os contratos poderão ser alterados desde que haja interesse da Administração, e para atender ao interesse público. Para que as alterações sejam consideradas válidas devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para celebrar o contrato.</p> <p>As alterações podem ser unilaterais ou por acordo entre as partes.</p> <p><b>3.4. Acréscimos e Supressões</b></p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                          |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                          |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**17/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

A administração pode alterar o contrato quando forem necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

1. Para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato.

2. Para reforma de edifício ou equipamento: acréscimos até o limite de 50% do valor atualizado do contrato. Independentemente dessa possibilidade, muitas alterações poderiam ser evitadas se houvesse adequado planejamento para compras e serviços, pois como fato não previsto, geram descontroles orçamentários.

O gestor deverá informar a data em que iniciará a alteração do contrato. De acordo com a Lei nº 8.666/93, o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições do contrato original, acréscimos ou supressões, respeitados os limites admitidos.

Diante da necessidade de acrescentar ou suprimir quantidade de algum item do contrato, a Administração deve considerar o valor inicial atualizado do item para calcular o acréscimo ou a supressão pretendida. Os prazos de execução do objeto contratado poderão ser aumentados ou diminuídos proporcionalmente aos acréscimos ou supressões que por acaso ocorrerem.

### **3.5. Reajuste de Preços**

Em contratos com prazo de duração igual ou superior a um ano, é admitida cláusula com previsão de reajuste de preços. O reajuste dos preços contratuais só pode ocorrer quando a vigência do contrato ultrapassar 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta e está vinculado a índice previamente definido no contrato.

De acordo com a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, são nulos de pleno direito qualquer expediente que, na apuração do índice de reajuste, produzam efeitos inferiores a 12 (doze) meses.

### **3.6. Penalidades**

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**18/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração deve prever no contrato a aplicação de sanções administrativas por inexecução total ou parcial do objeto. A aplicação de penalidades não impede a Administração de rescindir o contrato, e de aplicar cumulativamente ao contratado advertência, multa, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

1. Advertência;
2. Multa, de acordo com o previsto no contrato;
3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e, no caso de Pregões, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em lei.

Para validade da aplicação das penalidades, é indispensável que seja assegurado ao contratado o direito de ampla defesa e do contraditório, no prazo de cinco dias úteis. As penalidades deverão estar motivadas em processo administrativo. A pena a ser imposta à Contratada, pela autoridade competente, resultará sempre de documento detalhado e fundamentado, do qual constará a cláusula contratual não cumprida.

Caso o Fiscal verifique a inexecução total ou parcial do objeto contratado, deverá proceder da seguinte maneira:

1. Registrar todas as ocorrências observadas;
2. Oficiar a empresa contratada acerca das falhas apontadas, concedendo prazo para manifestação da mesma;

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>19/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                          |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p>3. Analisar as justificativas da empresa, e caso não sejam aceitas, encaminhar os autos com as devidas observações para a unidade de controle de contratos visando, se for o caso, a abertura de procedimento administrativo para aplicação da penalidade;</p> <p>4. Analisar as justificativas da empresa, e conforme o caso, advertir a contratada que novas ocorrências poderão acarretar aplicação de penalidade;</p> <p>5. Enviar os autos à Procuradoria Geral do órgão ou entidade para manifestação.</p> <p>A garantia contratual pode igualmente ser retida, total ou parcialmente, em decorrência de inadimplemento contratual. Se a garantia prestada for inferior ao valor da multa, o contratado, além de perder o valor da garantia, responderá pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.</p> <p><b>4. Pagamento</b></p> <p><b>4.1. Notas Fiscais</b></p> <p>As notas fiscais referentes aos contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de material devem ser encaminhadas pela empresa contratada à área gestora para as providências necessárias à conferência e atesto dos documentos fiscais. O Fiscal do contrato, ao atestar a fatura/nota fiscal, está declarando que o serviço ou material a que ela se refere foi satisfatoriamente prestado ou fornecido e que o seu valor está em conformidade com o termo contratual.</p> <p>Após <b>conferido e atesto</b>, os documentos de cobrança devem ser encaminhados à unidade administrativa e financeira.</p> <p>A fatura/nota fiscal, após análise da unidade administrativa e financeira, poderá eventualmente ser restituída à área gestora para que a mesma interaja junto à contratada objetivando a substituição ou correção do documento fiscal.</p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                          |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA</b></p> <p align="center"><b>CONTROLE INTERNO</b></p> |                                                                                        | <p align="center"><b>FOLHA Nº</b></p> <p align="center"><b>20/26</b></p> |
| <p align="center"><b>NORMA INTERNA Nº:</b></p> <p align="center"><b>40/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>DATA DA VIGÊNCIA:</b></p> <p align="center"><b>14/05/2019</b></p> |                                                                          |
| <p><b>ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p><b>SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p>Caso os documentos fiscais sejam encaminhados à unidade administrativa e financeira sem que a documentação estipulada em contrato esteja completa, será solicitado à área gestora as providências necessárias à complementação da documentação, possibilitando, assim, a liquidação e pagamento.</p> <p><b>4.2. Processo de Pagamento</b></p> <p>A abertura do Processo de Pagamento é de responsabilidade da unidade de análise de faturamento e liquidação de despesas, que procederá à sua abertura e composição, com os seguintes documentos: contrato, termos aditivos, nota de empenho, portaria de designação do fiscal e portaria de designação da comissão de recebimento, se for o caso.</p> <p>Após o recebimento e análise dos documentos fiscais, em confronto com o termo contratual e com a legislação vigente, a unidade de análise de faturamento e liquidação de despesas providenciará a juntada aos autos de toda a documentação obrigatória para pagamento.</p> <p><b>MODELOS:</b></p> <p>MODELO I – Procedimento para atesto da Nota Fiscal/Fatura</p> <p>MODELO II – Atesto para Notas Fiscais/Faturas (carimbo)</p> <p>MODELO III – Termo de Recebimento de Serviço</p> <p>MODELO IV– Termo de Recebimento de Material (fornecimento contínuo)</p> <p>MODELO V - Relatório Para Fiscalização de Contratos (prestação de serviço)</p> <p>MODELO VI - Relatório Para Fiscalização de Contratos (compras)</p> <p>MODELO VII - Relatório Para Fiscalização de Contratos (obras)</p> |                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                          |
| <p align="center"><b>FABIANA DA SILVA RAMOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>JOEL MARINS DE CARVALHO</b></p>                                   |                                                                          |
| <p align="center"><b>CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA</b></p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 95/2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  | <p align="center"><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>                                        |                                                                          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**21/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

**MODELO I – Procedimento para atestar Nota Fiscal/Fatura**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Assinar, e colocar data e hora, na carta e na cópia que acompanha as faturas. Conferir as notas fiscais/faturas relacionadas na carta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|    | Verificar:<br><input type="checkbox"/> O período, valor unitário, valor total e descrição dos serviços encontram-se de acordo com o estabelecido no contrato;<br><input type="checkbox"/> Se as condições de pagamento do contrato foram estabelecidas;<br><input type="checkbox"/> Se o valor cobrado corresponde exatamente à medição dos serviços pactuados;<br><input type="checkbox"/> Se a Nota Fiscal tem a validade e se está corretamente preenchida;<br><input type="checkbox"/> Se está acompanhadas das guias de quitação do FGTS/INSS/TRABALHISTA sobre a mão de obra empregada, conforme determina o contrato;<br><input type="checkbox"/> Se a contratada apresentou toda a documentação prevista. |
|    | Se houver necessidade de saneamento de matéria/ serviço ou de documentação, recomendar ao contratado providências nesse sentido, formalmente, somente após a resolução do evento poderá ocorrer a liquidação e pagamento da despesa. No caso de devolução de nota fiscal ou de qualquer outro documento ou, ainda, quando houver necessidade de solicitar à contratada algum documento ou, ainda, quando houver necessidade de solicitar à contratada algum documento (guias, carta de correção, faturamento complementar), formular o pedido por escrito, por meio de ofício, anexando uma cópia no processo, justificando o motivo da devolução;                                                                |
| 04 | Estando a nota fiscal e respectiva documentação de acordo, o fiscal poderá atestar o serviço ou fornecimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 05 | Caso não tenha em mãos o processo, localizá-lo, solicitando-o para a juntada da documentação correspondente ao faturamento. As notas fiscais e respectivos documentos não deverão caminhar em separado, evitando-se o extravio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06 | A juntada de documentos deverá obedecer à seguinte ordem:<br><input type="checkbox"/> Nota Fiscal devidamente atestada;<br><input type="checkbox"/> Formulário de medição/Relatórios;<br><input type="checkbox"/> Autorização para pagamento assinada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**22/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <input type="checkbox"/> Certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Negativa, ou Positiva, com efeito de Negativa) atualizadas e válidas;<br><input type="checkbox"/> Recolhimento do ISS e de débitos previdenciários e trabalhistas, quando for o caso;<br>Os documentos apresentados deverão estar numerados e rubricados pelo servidor designado fiscal de contrato; |
| 07 | Remeter os autos do processo para a unidade responsável pela liquidação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**MODELO II – Atesto para Notas Fiscais/Faturas (carimbo)**

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fiscal  
Portaria nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**

**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**23/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

**MODELO III – Termo de Recebimento de Serviço**

Contrato n.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Processo n.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Informamos que a execução dos serviços prestados pela empresa \_\_\_\_\_ foi satisfatória.

| Número da Fatura | Valor R\$ |
|------------------|-----------|
|                  |           |

Local, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fiscal  
Portaria nº\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**MODELO IV – Termo de Recebimento de Material (fornecimento contínuo)**

Declaro (amos) que o (s) fornecimento (s) de \_\_\_\_\_, pela empresa \_\_\_\_\_, por meio da Nota Fiscal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_, está(ão) de acordo com as condições estabelecidas no contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fiscal  
Portaria nº\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**

**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**24/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

**MODELO V - Relatório Para Fiscalização de Contratos**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA -MT**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2019**

**VIGÊNCIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**OBJETO:**

**CONTRATADO(A):**

**RESPONSÁVEL LEGAL: O MESMO**

**CELULAR:**

**CONTATO: O MESMO**

**CELULAR:**

**DADOS DO FISCAL DESIGNADO**

**NOME:**

**CARGO:**

**ATO DE DESIGNAÇÃO:**

**A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

**CELULAR:**

**DADOS DA FISCALIZAÇÃO**

**PERÍODO FISCALIZADO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 à \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

**LISTA DE VERIFICAÇÕES**

| <b>OCORRÊNCIAS</b>                                             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>NA</b> |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| 1. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOI EXECUTADA                       |            |            |           |
| 2. A PRESTADORA ENCAMINHOU RELATÓRIO DE ATIVIDADES             |            |            |           |
| 3. AS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DO CONTRATO FORAM ESTABELECIDAS   |            |            |           |
| 4. O VALOR COBRADO CORRESPONDE AQUILO QUE FOI PACTUADO         |            |            |           |
| 5. A NOTA FISCAL FOI CORRETAMENTE PREENCHIDA                   |            |            |           |
| 6. ATESTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETIVAMENTE REALIZADO       |            |            |           |
| 7. ENCAMINHOU A NOTA FISCAL AO SETOR FINANCEIRO PARA PAGAMENTO |            |            |           |
| 8. REALIZOU DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS                            |            |            |           |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 95/2019**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**25/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

9. JUNTOU AOS AUTOS TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À FISCALIZAÇÃO

**OBSERVAÇÕES SOBRE OCORRÊNCIAS:** Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados deste contrato no período fiscalizado.

| PAGAMENTOS |             |      |              |
|------------|-------------|------|--------------|
|            | NOTA FISCAL | DATA | VALOR EM R\$ |
|            |             |      |              |

| NECESSIDADE DE ABERTURA DE OCORRÊNCIA |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> NÃO          |  |
| <input type="checkbox"/> SIM          |  |
| MOTIVAÇÃO:                            |  |
| RESULTADO ALCANÇADO:                  |  |

| SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DA PRESTAÇÃO / NECESSIDADE DE RESCISÃO |                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SUSPENSÃO                              | <input type="checkbox"/> AMIGÁVEL   |
| <input type="checkbox"/> PARALISAÇÃO                            | <input type="checkbox"/> UNILATERAL |
| MOTIVAÇÃO:                                                      | <input type="checkbox"/> JUDICIAL   |
| FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL:                                  | MOTIVAÇÃO                           |
| DATA DA OCORRÊNCIA: ____/____/____                              | FUNDAMENTO LEGAL E RESULTADO:       |
| RETOMADA: ____/____/____.                                       |                                     |

| NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS / NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DE VALORES |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS                                      | <input type="checkbox"/> REAJUSTE |
| <input type="checkbox"/> ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS                                       | <input type="checkbox"/> CORREÇÃO |
| <input type="checkbox"/> SUPRESSÕES                                                    | MOTIVAÇÃO:                        |
| DESCRIÇÃO:                                                                             | FUNDAMENTO DE FATO E DE DIREITO:  |
| FUNDAMENTO DE FATO E DE DIREITO:                                                       |                                   |
| ADITAMENTO Nº                                                                          | ADITAMENTO Nº                     |
| DATA DA ALTERAÇÃO ____/____/____                                                       | DATA DA ALTERAÇÃO ____/____/____  |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**

**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**26/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

**CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

☐ CUMPRIU ADEQUADAMENTE A EXECUÇÃO PARCIAL/TOTAL EM QUESTÃO

☐ NÃO CUMPRIU

**CONSIDERAÇÕES:**

**DATA DA ALTERAÇÃO** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços foi executada de acordo com as especificações contratuais pactuadas entres as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Prefeitura Municipal de Araputanga bem como compatíveis ao objeto.

Por ser expressão da verdade, atesto o Presente *RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATOS*.

ARAPUTANGA/MT; \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
CPF/MF Nº

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**27/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

**MODELO VI - Relatório Para Fiscalização de Contratos**  
**COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA -MT**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2019**

**VIGÊNCIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**OBJETO:**

**CONTRATADO(A):**

**RESPONSÁVEL LEGAL: O MESMO**

**CELULAR:**

**CONTATO: O MESMO**

**CELULAR:**

**DADOS DO FISCAL DESIGNADO**

**NOME:**

**CARGO:**

**ATO DE DESIGNAÇÃO:**

**A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

**CELULAR:**

**DADOS DA FISCALIZAÇÃO**

**PERÍODO FISCALIZADO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 À \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019**

**LISTA DE VERIFICAÇÕES**

| <b>OCORRÊNCIAS</b>                                                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>NA</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| <b>1. O OBJETO FOI ENTREGUE NO PRAZO</b>                            |            |            |           |
| <b>2. ENTREGOU OS PRODUTOS COMPATÍVEL COM SUA PROPOSTA</b>          |            |            |           |
| <b>3. ENTREGOU AS QUANTIDADES SOLICITADAS</b>                       |            |            |           |
| <b>4. ESTAVAM BEM ACONDICIONADOS, EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS</b>  |            |            |           |
| <b>5. O VALOR COBRADO CORRESPONDE AQUILO QUE FOI PACTUADO</b>       |            |            |           |
| <b>6. AS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DO CONTRATO FORAM ESTABELECIDAS</b> |            |            |           |
| <b>7. A NOTA FISCAL FOI CORRETAMENTE PREENCHIDA</b>                 |            |            |           |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 95/2019**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**28/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

|                                                                |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 8. ATESTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETIVAMENTE REALIZADO       |  |  |  |
| 9. ENCAMINHOU A NOTA FISCAL AO SETOR FINANCEIRO PARA PAGAMENTO |  |  |  |
| 10. REALIZOU DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS                           |  |  |  |
| 11. JUNTOU AOS AUTOS TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À FISCALIZAÇÃO |  |  |  |

**OBSERVAÇÕES SOBRE OCORRÊNCIAS:** Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados deste contrato no período fiscalizado.

| PAGAMENTOS |             |      |              |
|------------|-------------|------|--------------|
|            | NOTA FISCAL | DATA | VALOR EM R\$ |
|            |             |      |              |

| NECESSIDADE DE ABERTURA DE OCORRÊNCIA |  |
|---------------------------------------|--|
| ( ) NÃO                               |  |
| ( ) SIM                               |  |
| MOTIVAÇÃO:                            |  |
| RESULTADO ALCANÇADO:                  |  |

| SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DA PRESTAÇÃO / NECESSIDADE DE RESCISÃO |                               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| ( ) SUSPENSÃO                                                   | ( ) AMIGÁVEL                  |
| ( ) PARALISAÇÃO                                                 | ( ) UNILATERAL                |
| MOTIVAÇÃO:                                                      | ( ) JUDICIAL                  |
| FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL:                                  | MOTIVAÇÃO                     |
| DATA DA OCORRÊNCIA: ____/____/____                              | FUNDAMENTO LEGAL E RESULTADO: |
| RETOMADA: ____/____/____.                                       |                               |

| NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS / NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DE VALORES |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ( ) ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS                                                           | ( ) REAJUSTE |
| ( ) ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS                                                            | ( ) CORREÇÃO |
| ( ) SUPRESSÕES                                                                         | MOTIVAÇÃO:   |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**

**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**29/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

|                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| DESCRIÇÃO:                       | FUNDAMENTO DE FATO E DE DIREITO: |
| FUNDAMENTO DE FATO E DE DIREITO: |                                  |
| ADITAMENTO Nº                    | ADITAMENTO Nº                    |
| DATA DA ALTERAÇÃO ____/____/____ | DATA DA ALTERAÇÃO ____/____/____ |

**CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

( ) CUMPRIU ADEQUADAMENTE A EXECUÇÃO PARCIAL/TOTAL EM QUESTÃO

( ) NÃO CUMPRIU

**CONSIDERAÇÕES:**

DATA DA ALTERAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços foi executada de acordo com as especificações contratuais pactuadas entres as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Prefeitura Municipal de Araputanga bem como compatíveis ao objeto.

Por ser expressão da verdade, atesto o Presente *RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATOS*.

ARAPUTANGA/MT; \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
CPF/MF Nº

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**30/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

**MODELO VII - Relatório Para Fiscalização de Contratos**  
**OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL ARAPUTANGA - MT**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** \_\_\_\_/2019

**VIGÊNCIA** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

**OBJETO:**

**CONTRATADO(A):**

**RESPONSÁVEL LEGAL: O MESMO**

**CELULAR:**

**CONTATO: O MESMO**

**CELULAR:**

**DADOS DO FISCAL DESIGNADO**

**NOME:**

**CARGO:**

**ATO DE DESIGNAÇÃO:**

**A PARTIR DE** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

**CELULAR:**

**DADOS DA FISCALIZAÇÃO**

**PERÍODO FISCALIZADO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 à \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

**LISTA DE VERIFICAÇÕES**

| <b>OCORRÊNCIAS</b>                                                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>NA</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| 1. O OBJETO FOI ENTREGUE NO PRAZO                                   |            |            |           |
| 2. HÁ PLANILHA DE MEDIÇÃO                                           |            |            |           |
| 3. A MEDIÇÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM A PROPOSTA (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) |            |            |           |
| 4. AS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DO CONTRATO FORAM ESTABELECIDAS        |            |            |           |
| 5. A PLANILHA DE MEDIÇÃO FOI CORRETAMENTE PREENCHIDA                |            |            |           |
| 6. VERIFICOU "IN LOCO" SE OS SERVIÇOS FORAM EFETIVAMENTE REALIZADOS |            |            |           |
| 7. ENCAMINHOU A NOTA FISCAL AO SETOR FINANCEIRO PARA PAGAMENTO      |            |            |           |
| 8. REALIZOU DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS                                 |            |            |           |
| 9. JUNTOU AOS AUTOS TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À FISCALIZAÇÃO       |            |            |           |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 95/2019**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**31/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

**OBSERVAÇÕES SOBRE OCORRÊNCIAS:** Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados deste contrato no período fiscalizado.

| PAGAMENTOS |             |      |              |
|------------|-------------|------|--------------|
|            | NOTA FISCAL | DATA | VALOR EM R\$ |
|            |             |      |              |
|            |             |      |              |

| NECESSIDADE DE ABERTURA DE OCORRÊNCIA |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> NÃO          |  |
| <input type="checkbox"/> SIM          |  |
| MOTIVAÇÃO:                            |  |
| RESULTADO ALCANÇADO:                  |  |

| SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DA PRESTAÇÃO / NECESSIDADE DE RESCISÃO |                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SUSPENSÃO                              | <input type="checkbox"/> AMIGÁVEL   |
| <input type="checkbox"/> PARALISAÇÃO                            | <input type="checkbox"/> UNILATERAL |
| MOTIVAÇÃO:                                                      | <input type="checkbox"/> JUDICIAL   |
| FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL:                                  | MOTIVAÇÃO                           |
| DATA DA OCORRÊNCIA: ____/____/____                              | FUNDAMENTO LEGAL E RESULTADO:       |
| RETOMADA: ____/____/____.                                       |                                     |

| NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS / NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DE VALORES |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS                                      | <input type="checkbox"/> REAJUSTE |
| <input type="checkbox"/> ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS                                       | <input type="checkbox"/> CORREÇÃO |
| <input type="checkbox"/> SUPRESSÕES                                                    | MOTIVAÇÃO:                        |
| DESCRIÇÃO:                                                                             | FUNDAMENTO DE FATO E DE DIREITO:  |
| FUNDAMENTO DE FATO E DE DIREITO:                                                       |                                   |
| ADITAMENTO Nº                                                                          | ADITAMENTO Nº                     |
| DATA DA ALTERAÇÃO ____/____/____                                                       | DATA DA ALTERAÇÃO ____/____/____  |

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CONTROLE INTERNO**

**FOLHA Nº**  
**32/26**

**NORMA INTERNA Nº:**  
**40/2019**

**DATA DA VIGÊNCIA:**  
**14/05/2019**

**ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**SETORES ENVOLVIDOS: COMPRAS, LICITAÇÕES, PROCURADORIA GERAL E TODAS AS SECRETARIAS.**

**CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

☐ CUMPRIU ADEQUADAMENTE A EXECUÇÃO PARCIAL/TOTAL EM QUESTÃO

☐ NÃO CUMPRIU

**CONSIDERAÇÕES:**

**DATA DA ALTERAÇÃO** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Os documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços foi executada de acordo com as especificações contratuais pactuadas entres as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Prefeitura Municipal de Araputanga bem como compatíveis ao objeto.

Por ser expressão da verdade, atesto o Presente *RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATOS*.

ARAPUTANGA/MT, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

\_\_\_\_\_  
FISCAL DE CONTRATO  
CPF/MF Nº

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**CONTROLADORA INTERNA SUBSTITUTA**  
**PORTARIA Nº 95/2019**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**